

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Sabiaguaba (CGS) de 2024**

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às catorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência na plataforma Zoom, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor das Unidades de Conservação da Sabiaguaba – CGS do ano de 2024, que teve como pautas: 1) Informes Gerais: a) Encaminhamentos do GT de Monitoramento da Sabiaguaba; 2) Retirada da areia na Rodovia CE-010; 3) Calendário de reuniões para 2024; e 4) Outros assuntos de interesse. Primeiramente, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra, cumprimenta os presentes e avisa da constatação do quórum necessário para início da reunião. Continuadamente, Gustavo Henrique (SEUMA) faz algumas orientações a respeito das etapas e procedimentos referentes à reunião, e na sequência, solicita que os conselheiros se manifestem a respeito da aprovação da ata da reunião anterior, e questiona se haveriam alterações a serem realizadas no documento. Posteriormente, uma vez constatado que não houveram manifestações, foi comunicada a aprovação do documento. Logo após, Gustavo Henrique (SEUMA) indica o prosseguimento para a pauta de “Informes Gerais” e introduz a primeira parte com informações sobre o “Grupo de Trabalho de Monitoramento da Sabiaguaba”. Ato contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) explica que o grupo de trabalho surgiu a partir de interesse de integrantes do conselho gestor, que houve oportunidade de inscrição à época para os conselheiros interessados e segue tratando das duas últimas reuniões ocorridas. Ato contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) caracteriza a 3ª reunião do grupo de trabalho, realizada no vigésimo oitavo dia de novembro de dois mil e vinte e três, na Escola Municipal Professora Josefina Parente de Araújo, com participação de vinte e três integrantes, e metodologia organizada em: apresentação; estações temáticas e sistematização das sugestões. Na sequência, Gustavo Henrique (SEUMA) pontua que as estações temáticas tiveram como temas: 1) Educação Ambiental e Sinalização; 2) Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais e 3) Temáticas Urgentes. Ato contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) apresenta a 4ª reunião do grupo de trabalho, realizada no sétimo dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em sede da COFECO - Abreulândia, que obteve participação de dezenove integrantes, e metodologia organizada em: apresentação do Plano de Educação do Litoral Leste; validação dos questionários de diagnóstico socioambiental; e sugestões. Finalizando os informes gerais, Gustavo Henrique (SEUMA) descreve as principais sugestões e problemáticas discutidas, direcionadas majoritariamente aos questionários de diagnóstico socioambiental e sobre as atividades e oficinas de educação ambiental. Em seguida, Gustavo Henrique (SEUMA) informa o prosseguimento para a segunda pauta de reunião, e passa a palavra para o conselheiro Rafael Tomyama (CEPEMA). Logo após, Rafael Tomyama (CEPEMA) assume a palavra, cumprimenta a todos, e aproveita o momento para agradecer à consideração do seu pedido de inclusão da pauta à reunião “Retirada de areia da Rodovia CE-010”, e inicia citando a matéria jornalística do jornal “O Povo” de título “Ambientalistas cobram solução para substituir retirada de areia das dunas da Sabiaguaba”, e afirma que objetivo da pauta seria o de esclarecer o que consta e o que não consta na matéria, que foi procurado através de indicação de moradores da comunidade local para ser entrevistado, e que para realização da matéria a Superintendência de Obras Públicas – SOP também foi procurada e ao que parece pelo texto, não houve resposta, e que nesse contexto, não tem conhecimento acerca do procedimento estabelecido para retirada da areia e deposição dos sedimentos que é aparentemente feita em antiga cava de mineração. Ato contínuo, Rafael Tomyama (CEPEMA) diz testemunhar, quase que diariamente, usos inadequados na área da duna, e que chegou a ver algumas vezes a presença de ônibus de turismo estacionados, grupos de pessoas escalando a duna, além de outros problemas citados pela matéria. Finalizando sua fala,

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

45 Rafael Tomyama (CEPEMA) diz esperar que a SOP possa fazer os esclarecimentos devidos, citando  
46 também que a SEUMA até a publicação da matéria e depois, não se pronunciou sobre as questões que  
47 parecem muito graves, já que em fala presente na matéria a SOP estaria descumprindo acordo de  
48 retirada da areia, e que o assunto é pertinente à discussão do conselho, que há oportunidade dos  
49 órgãos responsáveis fazerem os devidos esclarecimentos. Em resposta, Gustavo Henrique (SEUMA),  
50 assume a palavra, agradece as colocações do conselheiro Rafael Tomyama (CEPEMA) e passa a  
51 palavra à Juliana Almeida (SOP). Na sequência, Juliana Almeida (SOP) assume a palavra,  
52 cumprimenta a todos, e informa que trabalha na gerência de impactos ambientais da SOP, e que com  
53 relação aos questionamentos sobre as ações executadas na CE-010, que chegaram e chegam à SOP,  
54 são respondidos em conjunto com a Casa Civil, seja por meio de nota ou de artigo, e que sempre são  
55 respondidos. Ato contínuo, Juliana Almeida (SOP) declara que os sedimentos retirados são  
56 realocados em área de recuperação ambiental, com devida autorização e anuência. Logo depois,  
57 Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra e reitera o espaço para questionamentos. Na  
58 oportunidade, Reinaldo (SOP) assume a palavra e diz que está na presença do gerente e engenheiro  
59 Dertan (SOP) e que ele pode responder eventuais questões técnicas. Logo depois, via *chat* Daniel de  
60 Paula (público geral) solicita o uso da palavra, e em conformidade com o Art. 23 parágrafo §7 do  
61 Regimento Interno do CGS, a fala foi aprovada por maioria simples após votação. Em  
62 prosseguimento, Daniel de Paula (público geral) assume a palavra, se apresenta como integrante da  
63 assessoria do vereador Gabriel Biologia, pontua que a última vez que o assunto foi tratado como  
64 pauta junto ao conselho gestor foi no ano de dois mil e vinte e um, e que o conselho teria à época,  
65 aprovado a anuência sob a condição da SOP estudar o caso para propor uma solução definitiva,  
66 substituindo a atividade de retirada dos sedimentos, e que a anuência teria sido limitada a dois anos,  
67 dessa forma, o conselho teria que aprovar nova anuência para que a atividade possa ser exercida  
68 atualmente. Ato contínuo, Daniel de Paula (público geral) questiona a legalidade da retirada dos  
69 sedimentos e a proposta de solução definitiva e pede que a situação seja esclarecida pela SOP.  
70 Posteriormente, Juliana Almeida (SOP) assume a palavra e declara que as autorizações ambientais  
71 foram emitidas pela SEMACE e que a ação de remoção do material sobre a CE-010 é a mesma  
72 autorizada anteriormente pelo CGS, que o documento de anuência não possui data de validade e o  
73 serviço prestado na CE-010 é o mesmo. Finalizando sua fala, Juliana Almeida (SOP) cita esforços em  
74 produzir uma solução definitiva por parte da SOP mas que diante da complexidade da situação  
75 envolvendo o custo, tempo e demais necessidades, dificultam a velocidade de formulação de  
76 proposta para o problema enfrentado. Posteriormente, Daniel de Paula (público geral) assume a  
77 palavra e cita que na reunião de aprovação da anuência, a mesma teria sido acatada com o prazo  
78 limite de dois anos de funcionamento e que talvez a SEUMA possa optar pela cassação da licença. Na  
79 sequência, Frederico (UECE) assume a palavra e declara que a SOP procurou a Universidade Estadual  
80 do Ceará para através de um trabalho de pesquisa interdisciplinar e multidisciplinar, propor uma  
81 solução para a questão. No ensejo, Rafael Tomyama (CEPEMA) assume a palavra, e faz a leitura de  
82 trecho da matéria: “durante o processo, as partes decidiram tentar estabelecer um acordo que  
83 agradasse a ambos. O resultado final foi o firmamento de uma cooperação para a elaboração de plano  
84 de manutenção rodoviária para resguardo, preservação e reparação do Parque Natural (PNMDS),  
85 que segundo o MPCE, vem sendo descumprido pela SOP.”, fazendo a leitura de outro trecho na  
86 sequência: “o que a gente vê hoje é um descumprimento dessa liminar. Nós tivemos a audiência, a  
87 juíza suspendeu o processo tentando fazer um negócio jurídico, mas a gente não conseguiu avançar”,  
88 pontua a promotora de Justiça e Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza, Ann Celly

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

89 Sampaio”. Ato contínuo, Rafael Tomyama (CEPEMA) explica que o jornal procurou a SOP sobre  
90 construção da CE-010 na unidade de conservação e não obteve resposta, questionando depois a SOP  
91 acerca do descumprimento de uma liminar citado na matéria de jornal, aproveitando o momento  
92 para agradecer a presença dos membros da SOP, alegando que o contato entre os integrantes do  
93 conselho e a SOP é importante. Ato contínuo, Rafael Tomyama (CEPEMA) diz acreditar que a SOP  
94 tinha conhecimento de que o acordo era de aprovação de anuência temporária, e que inclusive  
95 recebeu e-mail tratando da prorrogação dos serviços prestados na CE-010 em setembro do ano de  
96 dois mil e vinte dois, logo depois, faz a leitura de trecho da matéria “tem sido bem complicado  
97 trabalhar porque há uma desobediência contínua, tanto da população, quanto das próprias  
98 secretarias que não cumprem o seu papel de fiscalizar”, diz a promotora Ann Celly”, e pontua que até  
99 o fechamento da matéria do jornal “O Povo”, a SEUMA não se pronunciou e que gostaria de que a  
100 SEUMA se manifestasse acerca do tema. Em conclusão, Rafael Tomyama (CEPEMA) contextualiza que  
101 a obra da CE-010 foi construída de forma errada, impactou negativamente o Parque Natural  
102 Municipal das Dunas da Sabiaguaba (PNMDS), que teve seu território alterado e delimitado ao  
103 traçado da CE-010, e que a solução para o problema parece não existir enquanto a duna continua a  
104 ser reduzida, ponderando também que na época do licenciamento da obra da CE-010, audiências  
105 públicas ocorreram, inclusive no Palácio Iracema, e que dentre as medidas a serem tomadas haviam  
106 compensatórias, que a construção da via traria recursos para novas obras e retornos benéficos tanto  
107 ambientais quanto sociais para a região, que a obra foi feita e não tem conhecimento da existência  
108 dos recursos e de seus usos. Em resposta, Rafael (SOP) assume a palavra e defende que a ação  
109 mantida de remoção de areia das estruturas da pista continua a mesma, e que a areia é depositada  
110 em área de recuperação ambiental, com local decidido por um grupo de trabalho formado pelo  
111 conselho gestor, a SOP e o IPHAN. Ato contínuo, Rafael (SOP) informa que o cálculo de volume para  
112 remoção de sedimentos inconsolidados faz parte de um plano de ação objetivado em não adentrar ao  
113 PNMDS, que as equipes operacionais foram orientadas a trabalharem entre os limites da CE-010,  
114 sendo eles pista e calçada, informando também que na perspectiva da equipe não houve  
115 descumprimento do plano de ação, e que o interesse da SOP é manter a segurança viária dada a  
116 quantidade de transeuntes que comumente circulam pela área. Ato contínuo, Rafael (SOP) alega que  
117 os cronogramas são comunicados via ofícios, que o trabalho da SOP abrange a Região Metropolitana  
118 de Fortaleza e que a depender da urgência das operações, alguns prazos de serviços podem ser  
119 comprometidos, e que os ofícios comunicados à SEUMA e a SEMACE são de extensão dos serviços  
120 previstos e não da anuência. Em conclusão, Rafael (SOP) cita que o debate sobre a solução  
121 temporária de remoção dos sedimentos ocorreu na época que havia expectativa de resolução  
122 definitiva, havendo a contratação de uma empresa que eventualmente alegou não conseguir  
123 solucionar o problema, devido à dificuldade técnica e financeira. Posteriormente, Daniel de Paula  
124 (público geral) questiona se a licença dada pela SEMACE é de remoção de sedimentos da pista de  
125 rolamento, ciclovia e calçada, citando que o registro feito em ata de reunião de dois mil e vinte e um,  
126 é de que a autorização ambiental a ser pleiteada teria vigência de dois anos e se referia  
127 exclusivamente a ações de manutenção e monitoramento na pista de rolamento da CE-010, e que  
128 portanto, o conselho gestor teria autorizado a remoção dos sedimentos da pista de rolamento, não  
129 incluindo as demais vias. Em resposta, Juliana Almeida (SOP) alega que devido a demanda recreativa,  
130 contemplativa e esportiva ocorrida no PNMDS, a pista de rolamento e as outras estruturas da  
131 plataforma estradal devem estar livres para não ocorrerem acidentes, que a vida e integridade física  
132 das pessoas são prioridades do Governo do Estado. Em complemento, informa que foram atualizados

os documentos de licença ambiental, citando a Licença de Operação 364/2023 emitida pela SEMACE, que permite a retirada de areia na pista de rolamento, ciclovia e calçada. Posteriormente, não havendo mais manifestações, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra, agradece as participações e informa o seguimento para a terceira pauta, de apreciação e deliberação do calendário de reuniões do COMAM para 2024. Ato contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) apresenta a proposta de calendário e questiona se todos estão de acordo, não havendo manifestações, o calendário é aprovado. Ato contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) segue para a quarta pauta denominada "outros assuntos de interesse" e abre espaço para contribuições. Na oportunidade, Rafael Tomyama (CEPEMA) assume a palavra, agradece o empenho da Secretária Luciana Lobo pela presença da SOP e pela presença dos demais conselheiros, e diz que gostaria de ponderar o papel do conselho em discutir a existência das Unidades de Conservação da Sabiaguaba, PNMDs e APA, e as bases do Plano de Manejo atual, defendendo que o conselho deve ter papel ativo em promover a preservação destas unidades de conservação, e questiona o processo de revisão do plano de manejo, indicando que o conselho deveria tratar desse assunto. Ato contínuo, Rafael Tomyama (CEPEMA) reforça o interesse de que as reuniões aconteçam de forma presencial e não mais no formato de reuniões virtuais, argumentando que as reuniões deveriam ser realizadas no território das unidades de conservação, e que o conselho deveria se tornar mais presente para analisar as transformações no território, para além da análise documental comum ao conselho. Finalizando sua fala, Rafael Tomyama (CEPEMA) defende que as reuniões virtuais dificultam o contato entre participantes nas reuniões, que podem propiciar de certa forma insegurança jurídica nas tomadas de decisões, e que o conselho deveria deliberar seus assuntos presencialmente, questiona também a falta de presença por parte de alguns conselheiros, indicando que deve haver maior controle para o bom andamento das reuniões. Em sequência, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra e agradece as considerações do conselheiro Rafael Tomyama (CEPEMA). Ato contínuo, Gustavo Henrique (SEUMA) confirma o encerramento das pautas a serem deliberadas na reunião e passa a palavra à Juliana Brauner (SEUMA). Em seguida, Juliana Brauner (SEUMA) assume a palavra, agradece as considerações feitas pelo conselheiro Rafael Tomyama (CEPEMA), e informa que a solicitação de reuniões presenciais está sendo analisada, que um local para as reuniões está sendo estudado. Em continuidade, Rafael Tomyama (CEPEMA) assume a palavra e agradece a todos. Logo após, Gustavo Henrique (SEUMA) assume a palavra, agradece presença de todos e comunica que os conselheiros devem se atentar às datas de reuniões, para que o quórum necessário seja alcançado, e que as instituições interessadas em indicar novos representantes podem entrar em contato via ofício ou *e-mail*. Sem mais, a Secretaria Executiva do CGS finaliza a presente ATA.

Estiveram presentes representantes de 7 instituições, totalizando 11 conselheiros:

Instituição		Representante
01	<b>SEUMA</b>	Juliana de Souza Aranha Brauner (Suplente)
02	<b>CEPEMA</b>	Rafael Tomyama (Suplente)
03	<b>SEPOG</b>	Valternilo Costa Bezerra Filho (Titular)
04	<b>SEPOG</b>	Alexandre de Castro Alves Portela (Suplente)
05	<b>HABITAFOR</b>	Alexandre Viana de Medeiros (Titular)

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

06	<b>HABITAFOR</b>	Natália Silva Matos (Suplente)
07	<b>COBIO/SEMA</b>	Caroline Viana (Suplente)
08	<b>INSTITUTO VERDELUZ</b>	Iury Cruz Leite (Titular)
09	<b>INSTITUTO VERDELUZ</b>	Carlos Henrique Alves Tavares (Suplente)
10	<b>IMOBILIÁRIA M.TADEU LDTA</b>	Andrigo Magalhães (Titular)
11	<b>IMOBILIÁRIA M.TADEU LDTA</b>	Felipe Gomes Cavalcante (Suplente)

169

170 A reunião contou ainda com demais participantes:

171

<b>Órgão/Instituição/Entidade</b>		<b>Representante</b>
01	<b>SEUMA</b>	Gustavo Henrique Macedo Rocha
02	<b>SEUMA</b>	Mateus Bezerra da Silva
03	<b>SEUMA</b>	Pablo Cordeiro da Cunha Mello
04	<b>SEUMA</b>	Thais Braga
05	<b>SEUMA</b>	Andre Arrais
06	<b>SEUMA</b>	Beatriz Vieira
07	<b>SEUMA</b>	Renata Farias
08	<b>SOP</b>	Juliana Almeida
09	<b>SOP</b>	Rafael
10	<b>SOP</b>	Reinaldo
11	<b>Público geral</b>	Daniel de Paula
12	<b>Público Geral</b>	Pedro Tavares
13	<b>Público Geral</b>	Narciso
14	<b>Público Geral</b>	Aurelio
15	<b>Público Geral</b>	Fred

172

173

174 Relação dos representantes ausentes na reunião que não apresentaram prévia justificativa: Câmara  
 175 Municipal de Fortaleza - CMFor: Vereadora Cláudia Gomes (Titular) e vereador Bruno Mesquita  
 176 (Suplente); Coordenadoria Especial de Articulação Política - COEARP: Francisco Hélio Ximenes  
 177 Pontes e Nestor Medeiros Conegundes. Associação dos Moradores e Amigos da Gereberaba - AMAG:  
 178 Josivan Moreira Alves (Titular) e Adriana Alves Pereira (Suplente); Instituto dos Arquitetos do Brasil  
 179 - IAB/CE: Raphael Pires de Souza (Titular); Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER: Pedro  
 180 Lucas Alves (Titular) e Tarik Vasconcelos Oliveira (Suplente); Secretaria Municipal de Turismo de  
 181 Fortaleza - SETFOR: Paola Braga de Medeiros (Titular) e Thays Lima Vieira (Suplente); Procuradoria  
 182 Geral do Município - PGM: Fernanda Diógenes (Titular) e Denise Barbosa Sobreira (Suplente);  
 183 Associação Náutica Desportiva da Abreulândia - ANDA: Vinícius Mentges de Almeida (Titular);  
 184 Associação dos Comerciantes e Moradores da Praia da Abreulândia - ACOMPA: Ana Maria de Oliveira  
 185 Gois (Titular) e Eduardo Castro Santana (Suplente); Associação dos Amigos do Ecomuseu do Manguê

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

186 - ASADOECOMUNAM: Maria Luiza Sousa Silva (Titular) e Rusty de Castro Sá Barreto (Suplente);  
187 Associação dos Moradores e Amigos da Gereberaba - AMAG: Josivan Moreira Alves (Titular) e  
188 Adriana Alves Pereira (Suplente); Universidade Federal do Ceará - UFC: Antônio Jeovah de Andrade  
189 Meireles (Titular) e Francisca Soares de Araújo (Suplente); Universidade Estadual do Ceará - UECE:  
190 Patrícia Limaverde Nascimento (Titular) e Vaneicia dos Santos Gomes (Suplente).

191

192

193

194

195

Secretaria Executiva do CGS